



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** REGINALDO MACÁRIO

### Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022****PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DEODAPOLIS - MS e a empresa KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de 700 Cestas Básicas para atendimento da Secretaria de Assistência Social do município**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

<b>EMPRESA: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
<b>LOTE - 01(525 CESTAS BASICAS)</b>						
<b>Item</b>	<b>Discriminação dos Itens</b>	<b>Marca/ Fabric.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
01	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN. 12 MESES. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG	REAL SUL	PCTE	525	20,7381	10.887,48
02	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAG DE 5 KG.	EXTRA SUL	PCTE	1050	21,0971	22.151,96

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA C/ PESO DE 400 G.	PICININI	PCTE	525	4,4368	2.329,32
04	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	PICININI	PCTE	525	4,377	2.297,93
05	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, TOSTADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 250GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	PALMITAL	UN	525	5,0848	2.669,52

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

06	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO.	GABI	PCTE	525	5,8027	3.043,42
----	--	------	------	-----	--------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

07	FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO) .O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FURROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO.	TRINDADE	PCTE	1050	6,9094	7.254,87
08	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	DANK	PCTE	1050	12,8517	13.494,29
09	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MINIMO 6 MESES	DALLAS	SAC	1050	3,2603	3.423,32

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

10	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. DE 1º QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400 GR	CONQUIS-TA	LATA	1050	1,5055	1.580,78
11	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	CONCOR-DIA	UN	1050	8,1557	8.563,49

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

12	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG,G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO , COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	5 ESTRELAS	UN	525	1,665	874,13
13	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE. ACONDICIONADAS EM LATAS DE 250 GR	PESCADOR	LATA	1050	8,0959	8.500,70
14	SALSICHÃO - DESCRIÇÃO: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHÃO, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, SABOR: TEMPERADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	ANGLO	UN	525	8,6442	4.538,21
<b>VALOR UNITARIO DA CESTA R\$</b>				<b>91.612,42</b>		
<b>VALOR TOTAL DAS 525 CESTAS LOTE - 01 R\$</b>				<b>174,50</b>		
<b>EMPRESA: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
<b>LOTE – 02-(175 CESTAS BASICAS)</b>						
Item	Discriminação dos Itens	Marca/ Fabric.	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

15	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN. 12 MESES. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG	REAL SUL	PCTE	175	20,7381	3.629,16
16	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG.	EXTRA SUL	PCTE	350	21,0971	7.383,99
17	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA C/ PESO DE 400 G.	PICININI	PCTE	175	4,4368	776,44
18	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	PICININI	PCTE	175	4,377	765,98

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

19	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, TOSTADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 250GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	PALMITAL	UN	175	5,0848	889,84
20	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO.	GABI	PCTE	175	5,8027	1.015,47

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

21	FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO) .O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FURROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO.	TRINDADE	PCTE	350	6,9094	2.418,29
22	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	DANK	PCTE	350	12,8517	4.498,10
23	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MINIMO 6 MESES	DALLAS	SAC	350	3,2603	1.141,11

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

24	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. DE 1º QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400 GR	CONQUIS- TA	LATA	350	1,5055	526,93
25	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	CONCOR- DIA	UN	350	8,1557	2.854,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

26	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG,G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO , COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	5 ESTRELA	UN	175	1,665	291,38
27	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE. ACONDICIONADAS EM LATAS DE 250 GR	PESCADOR	LATA	350	8,0959	2.833,57
28	SALSICHÃO - DESCRIÇÃO: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHÃO, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, SABOR: TEMPERADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	ANGLO	UN	175	8,6442	1.512,74
<b>VALOR UNITARIO DA CESTA R\$</b>						<b>30.537,50</b>
<b>VALOR TOTAL DAS 175 CESTAS LOTE - 02 R\$</b>						<b>174,50</b>

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis / MS, 05 de abril de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021**

**PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa APARECIDO ELCIO DOS SANTOS MEI**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para Instalação, Manutenção e Higienização dos Aparelhos de Ar Condicionados das Secretarias de A. Social, Saúde, Educação, Administração e Gabinete do Prefeito, em conformidade com as especificações, quantidades e valores e saldos restantes da Ata de Registro de Preços nº029/2021 conforme abaixo;

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	UN	15	273,00	4.095,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	UN	15	370,00	5.550,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	UN	8	415,00	3.320,00
4	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 12.000 BTU'S.	UN	4	147,00	588,00
5	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 18.000 BTU'S.	UN	17	167,00	2.839,00
6	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 24.000 BTU'S.	UN	3	185,00	555,00
7	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S	UN	26	154,50	4.017,00
8	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S	UN	19	204,00	3.876,00
9	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S	UN	8	223,00	1.784,00
				<b>Total R\$</b>	<b>26.624,00</b>

**DO VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 26.624,00 (vinte e seis mil seiscientos e vinte e quatro reais)**, sendo o valor de R\$ 13.362,50 (treze mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o Gabinete e o valor de R\$ 13.261,50 (treze mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) para Secretaria Mun. Gestão Administrativa e Financeira.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**DA DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentárias: 04 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 04.05 - Departamento Administrativo/Financeiro, Projeto de Atividade 2053 Fonte 0. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ. 02 Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, Projeto de Atividade 2.055, Fonte 0. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** **Valdir Luiz Sartor** - Pela Contratante e **Aparecido Elcio dos Santos** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 27 de junho de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a Empresa **APARECIDO ELCIO DOS SANTOS MEI**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para Instalação, Manutenção e Higienização dos Aparelhos de Ar Condicionados das Secretarias de A. Social, Saúde, Educação, Administração e Gabinete do Prefeito, em conformidade com as especificações, quantidades e valores e saldos restantes da Ata de Registro de Preços nº029/2021 conforme abaixo;

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	UN	1	370,00	370,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	UN	1	415,00	415,00
4	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 12.000 BTU'S.	UN	34	147,00	4.998,00
5	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 18.000 BTU'S.	UN	28	167,00	4.676,00
6	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 24.000 BTU'S.	UN	10	185,00	1.850,00
7	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S	UN	23	154,50	3.553,50
8	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S	UN	12	204,00	2.448,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

9	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S	UN	9	223,00	2.007,00
10	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 30.000. BTU'S	UN	5	214,00	1.070,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO. UN 3			495,00	1.485,00
				<b>Total R\$</b>	<b>22.872,50</b>

**DO VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 22.872,50 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato.

**DA DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentárias: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 2.069; 2.082, Fonte 31 e 14. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** **Kadmo Carriço Correa** - Pela Contratante e **Aparecido Elcio dos Santos** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, **27 de junho** de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a Empresa **APARECIDO ELCIO DOS SANTOS MEI**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para Instalação, Manutenção e Higienização dos Aparelhos de Ar Condicionados das Secretarias de A. Social, Saúde, Educação, Administração e Gabinete do Prefeito, em conformidade com as especificações, quantidades e valores e saldos restantes da Ata de Registro de Preços nº029/2021 conforme abaixo;

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	UN	5	273,00	1.365,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	UN	9	370,00	3.330,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	UN	2	415,00	3.320,00
4	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 12.000 BTU'S.	UN	14	147,00	2.058,00
5	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 18.000 BTU'S.	UN	10	167,00	1.670,00
6	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 24.000 BTU'S.	UN	7	185,00	1.295,00
7	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S	UN	9	154,50	1.390,50
8	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S	UN	6	204,00	1.224,00
9	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S	UN	8	223,00	1.784,00
10	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 30.000. BTU'S	UN	10	214,00	2.140,00
11 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO. UN 9				495,00	4.455,00
12	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 30.000 BTU'S.	UN	9	272,00	2.448,00
				<b>Total R\$</b>	<b>26.479,50</b>

**DO VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 26.479,50 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato.

**DA DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentárias: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto de Atividade 2.010; 2.023, Fonte 29. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ASSINAM: Márcia Cristina da Silva** - Pela Contratante e **Aparecido Elcio dos Santos** - Pela Contratada.Deodápolis - MS, **27 de junho** de 2022.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa COMERCIAL MALLONE LTDA****DO OBJETO:** Contrato para a **Aquisição de Fogão Industrial, Armário de Aço, Conjunto Escolar e Carteira Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município, com recursos do Convênio Nº 031384/SED/MS**, em conformidade com os itens, especificações, marcas, quantidades e valores conforme abaixo;

Item	Descrição dos Materiais	Marca/Fabric.	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
02	<b>ARMÁRIO DE AÇO;</b> Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.	RUSTIKA	UN	10	1.208,00	12.080,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	<p><b>CONJUNTO ESCOLAR;</b> (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Modelo resistente e prática.</p> <p><b>Carteira</b> Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento Frost cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).</p> <p><b>Cadeira</b> Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou</p>	MOVEIS ANDREI	UN	04	719,00	2.876,00
					<b>Total R\$</b>	<b>14.956,00</b>

**DO VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 14.956,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta e seis reais)**.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Dotação Orçamentária:** 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 2.029 - Manutenção Atividades Inerentes ao Ensino Fundamental. 4.4.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel** - Pela Contratante e **Benjamin Barbosa**

- Pela Contratada.

*Deodápolis - MS, 27 de junho de 2022.*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022**

**PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa FELIPE DOURADOS DA SILVA LTDA – ME**

**DO OBJETO:** Contrato para a **Aquisição de Fogão Industrial, Armário de Aço, Conjunto Escolar e Carteira Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município, com recursos do Convênio Nº 031384/SED/MS**, em conformidade com os itens, especificações, marcas, quantidades e valores conforme abaixo;

Item	Descrição dos Materiais	Marca/Fabric.	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
------	-------------------------	---------------	-------	--------	----------	-------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 6</b> bocas 30 x 30 com super forno Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática Medidas do produto Profundidade: 87 cm Comprimento: 113 cm Altura: 80cm. Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza 3 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 3 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Controle de Temperatura: 0-300° Temperatura de Trabalho: 0-280° Forno com capacidade para 135 litros Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm Consumo do Forno: 800 gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo (GLP): 3.500 gr/h.	METALMAQ	UN	01	3.675,20	3.675,20
					<b>Total R\$</b>	<b>3.675,20</b>

**DO VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 3.675,20 (três mil seiscentos e setenta e cinco mil reais e vinte centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

**Dotação Orçamentária:** 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 2.029 - Manutenção Atividades Inerentes ao Ensino Fundamental. 4.4.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e Felipe Dourado da Silva**

- Pela Contratada.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

*Deodápolis - MS, 27 de junho de 2022.***EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP****DO OBJETO:** Contrato para a **Aquisição de Fogão Industrial, Armário de Aço, Conjunto Escolar e Carteira Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município, com recursos do Convênio Nº 031384/SED/MS**, em conformidade com os itens, especificações, marcas, quantidades e valores conforme abaixo;

Item	Descrição dos Materiais	Marca/Fa- bric.	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
------	-------------------------	--------------------	-------	--------	----------	-------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

04	<p><b>CARTEIRA:</b> Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 64 cm . Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Encosto 39 xm x 19 xm Assento 40 xm x 35 xm Altura até o assento 38 cm. Observações: Conjunto indicado</p>	PERSOFLEX	UN	60	469,00	28.140,00
					<b>Total R\$</b>	<b>28.140,00</b>

**DO VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais)**.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Dotação Orçamentária:** 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 2.029 - Manutenção Atividades Inerentes ao Ensino Fundamental. 4.4.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel** - Pela Contratante e **Vinicius Alvares Lescano**

- Pela Contratada.

*Deodápolis - MS, 27 de junho de 2022.*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 085/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 040/2022, que tem como objeto o **Registro de Preços para Aquisição Futura de Equipamentos de Áudio para uso em eventos, palestras e reuniões realizados pelas Secretarias Municipal de Administração, A. Social, Educação, Esporte, Saúde e Gabinete**, em favor das empresas:

**COMERCIAL GALIPHE – EIRELI**, com sede na Rua Major Capilé, nº 3228, Jardim Central, na cidade de Dourados – MS, CNPJ/MF 23.475.963/0001-47, nos itens 01 e 05 perfazendo o valor total de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais).

**COMERCIAL MALLONE EIRELI**, com sede na Rua Álvaro Brandão, nº 1555, Vila São Francisco, na cidade de Dourados - MS, CNPJ/MF 00.589.733/0001-03, nos itens 07 e 08 perfazendo o valor total de R\$ 7.635,00 (sete mil seiscentos e trinta e cinco reais).

**M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, com sede na Rua Melvin Jones, nº 1473, Centro, na cidade de Nova Andradina – MS, CNPJ/MF 19.162.885/0001-53 no item 03 com o valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

**ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA – EIRELI**, com sede na Rua Monte Alegre, nº 3364, Jardim Guanabara, na cidade de Dourados – MS, CNPJ/MF 35.449.691/0001-90, nos itens 02, 04 e 06 perfazendo o valor total de R\$ 21.977,00 (vinte um mil novecentos e setenta e sete reais).

Deodápolis - MS, 01 de julho de 2022.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro

**Homologo** o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 085/2022, Pregão Presencial nº 040/2022, que tem como objeto o **Registro de Preços para Aquisição Futura de Equipamentos de Áudio para uso em eventos, palestras e reuniões realizados pelas Secretarias Municipal de Administração, A. Social, Educação, Esporte, Saúde e Gabinete**, em favor das empresas: **COMERCIAL GALIPHE – EIRELI, COMERCIAL MALLONE EIRELI, M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO e ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA – EIRELI** nos itens e valores acima descritos.

Deodápolis - MS, 01 de julho de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 086/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 041/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação futura de empresa para Prestação de Serviços de Segurança não Armada e Brigadista para atendimento da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo do município**, em favor da empresa:

**MAKRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com sede na Rua Ângelo Serenza, nº 327, Guanandi, na cidade de Campo Grande – MS; CNPJ/MF 42.326.089/0001-20, no item 01 com valor total de R\$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais).

Deodápolis - MS, 01 de julho de 2022.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro

**Homologo** o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 086/2022, Pregão Presencial nº 041/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação futura de empresa para Prestação de Serviços de Segurança não Armada e Brigadista para atendimento da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo do município**, em favor da empresa **MAKRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** no item e valor acima descrito.

Deodápolis - MS, 01 de julho de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa **Rodrigo Lira Silva Ferreira**

**OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o reajuste do valor unitário do item 09, da Ata de Registro de Preços nº 015/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Administração e Financeira, datada de 15 de junho de 2022 e de acordo com as justificativas e comprovação de aumento do custo anexadas a este termo.

**DO REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores unitários dos itens 09, conforme valores e porcentagens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Preço Cotado	R\$ Preço Requerido	PREÇO RATIFICADO
------	---------------	--------------	---------------------	------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

09	Leite de vaca , Líquido, Pasteurizado, Integral, Tipo C. Produto de origem animal(vaca), líquido e fuido, homogêneo de cor branca opaca pasteurizado(tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite- Processo que eleva o leite a 75°C por 15-20”), altamente perecível, necessitando ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e o do produto, CNPJ do Fabricante numero de lote, a data de Fabricação e a data de Prazo de Validade e o registro no ministério da agricultura/ SIF/Dipoa. Embalagem de polietileno contendo 1 LT Teor de gordura Integral estado de conservação resfriado processamento Pasteurizado.	5,49	5,64	5,49
----	--	------	------	------

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65 inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 015/2022.

**ASSINAM:** Juliani Garcia, Kadmo Carriço, Marcia Cristina, Adriano Araújo, Celio Roberto, **pela contratante** e Lucivania da Silva Santos -MEI **pela contratada**.

*Deodápolis - MS, 01 de julho 2022.*

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PORTARIA Nº 0121/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022

Instaura Sindicância Investigativa nº 07/2022 e constitui Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a eventual irregularidade administrativa mencionada no Comunicado Interno nº 0053/2022/SEGAF, e dá outras providências.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** o ofício da SEGAF, solicitando a instauração de sindicância para apurar a eventual irregularidade administrativa com relação aos fatos.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Investigativa nº 07/2022, para apuração de eventual irregularidade administrativa com relação aos fatos objeto do comunicado interno nº 0053/2022/SEGAF, informado dia 25 de junho de 2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores: SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente de Administração – matrícula 96/01 que a presidirá; LUCIANA LISSONI DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 499/01; e CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01.

**Art. 3º** Designa os seguintes servidores como suplentes: EDNALDO INÁCIO DE LIMA – Assistente de Administração – matrícula 1905/01 e ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01.

**Art. 4º** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de julho de 2022.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal de Deodápolis**

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 034/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Publica Municipal a SRª **JAQUELINE FACHIANO LACERDA**, ocupante do Cargo em Provisório Efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, símbolo ANM**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período 20 (vinte) dias a partir de 25/07/2022 a 13/08/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE****Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 209/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**R E S O L V E:****ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Srª **LUCILENE DA SILVA ROCHA**, ocupante do Cargo de Diretora da **Escola Municipal “CICERO REINALDO DA SILVA”** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, desta Prefeitura, Sendo que as férias serão gozadas no período de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL****Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 210/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**R E S O L V E:****ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Srª **FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ**, ocupante do Cargo de **DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, desta Prefeitura, Sendo que as férias serão gozadas no período de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL****Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 211/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Sr<sup>a</sup> **LUCIANA CRISTINA CALADO**, ocupante do Cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, desta Prefeitura, Sendo que as férias serão gozadas no período de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**  
Secretario Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 109/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**“Exonerar a Servidora, que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **EXONERAR** a Servidora Público Municipal a SR<sup>a</sup> **JAQUELINE NOGUEIRA CABRAL**, Matrícula nº **2716/04**, contratada para Ocupar o Cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**  
Secretario Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 110/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**“Designar Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** **DESIGNAR** a Servidora Publico Municipal a Sr.<sup>a</sup> **LYANDRA RIBEIRO ALVES**, matrícula nº 2628/02. Contratada para ocupar o Cargo de **FARMACEUTICO**, para prestar atividades inerentes ao Cargo e Responder pela **FARMACIA BASICA** da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**  
Secretario Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 028/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**MARCIA CRISTINA DA SILVA**, Secretaria Municipal de Assistência Social de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **EMMYLLE DE OLIVEIRA E SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PSICOLOGA, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/12/2020 a 12/12/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 20 (vinte) dias a partir de 08/08/2022 a 27/08/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**MARCIA CRISTINA DA SILVA****Secretaria Municipal de Assistência Social****PORTARIA Nº 120/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **SYNARA FERNANDA DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSESSOR TECNICO JURIDICO, SIMBOLO ASS-1**, lotada na **PROCURADORIA JURIDICA - PROJU**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/08/2022 a 02/09/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 104/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **JOSICLEIDE MERICIANA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 07/06/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 08/08/2022 a 07/09/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA****Secretario Municipal de Saúde**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 105/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **IVANETE OMITO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2021 a 25/03/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 08/08/2022 a 06/09/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 106/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **CLEIA ROSENDO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2021 a 25/03/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 08/08/2022 a 06/09/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 107/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.****KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**RESOLVE****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a SRª **ALINE LORENA PEREGO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA, símbolo ANS**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias, a partir de 05/09/2022 a 19/09/2022 e 2º período de 15 (quinze) dias a partir de 14/11/2022 a 28/11/2022. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.**KADMO CARRIÇO CORREA****Secretario Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 108/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.****KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**RESOLVE****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **JULIANE SANTANA LOPES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/07/2022 a 02/08/2022. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.**KADMO CARRIÇO CORREA****Secretario Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 032/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.****“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.****JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**RESOLVE****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o Srº **CARLOS ALBERTO BATISTA**, ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO EM FINANÇAS, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 08/08/2022 a 22/08/2022. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE****Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 033/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **EDNA APARECIDA ROMERO TORRES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/05/2020 a 10/05/2021. Sendo que as férias serão gozadas a partir de 11/07/2022 a 09/08/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE****Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 116/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, SIMBOLO SEC**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 01/01/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 3º período de 10 (dez) dias, a partir de 11/07/2022 a 20/07/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 117/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **CAMILA PIERETTI MARTINS DO AMARAL MARQUES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADORA, Símbolo DAS-S**, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGE**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 21/05/2021 a 21/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias, a partir de 05/07/2022 a 14/07/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 118/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Srª **RAYANI GALONI MARTINS ALBUQUERQUE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURIDICO, SIMBOLO DAS-1**, lotada na **PROJU**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 02/01/2021, sendo que as férias serão gozados no 3º período de gozo, a partir de 27/07/2022 a 08/08/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 119/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **VALDIR FIRMINO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **TRATORISTA, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 23/07/2021 a 23/07/2022. Sendo que as férias foram gozadas no período de 04/07/2022 a 02/08/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/07/2022

Nº do empenho : 1086/22

Ordinário

Processo : AF-1228/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000198	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	38.283,12
Suplementações:	6.930,00	Valor do empenho :	552,83
Anulações:	118.046,88	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	38.883,12	Total ( B ) :	38.835,95
		Saldo ( A - B ) :	47,17

Credor:	14466 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Endereço:	AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.459.544-6		
C.N.P.J.:	37.248.067/0001-50	Agência:		Fone:	6799674854
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 28/2022-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	552,83
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 552,83 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	28/2022/2022
Contrato :		Data :	26/04/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**PORTARIA Nº 024/2022 – DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Artigo 1º - CONCEDER** vinte (20) dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário **ELIEL ALVES DE SOUZA**, lotado no cargo em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, SÍMBOLO TNM-1 por ter completado um ano de serviços prestados durante o período de 28/08/2020 à 29/08/2021.

**Artigo 2º** - O mesmo gozará de vinte (20) dias de férias durante o período de 04/07/2022 à 23/07/2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,  
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CARLOS DE LIMA  
NETO  
JUNIOR:04653438137

Assinado de forma digital por  
CARLOS DE LIMA NETO  
JUNIOR:04653438137  
Dados: 2022.07.01 08:59:55  
-04'00"

**VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento Público. – Deodápolis-MS 30 de Junho de 2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738 Fone:(067)34481855/E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2022 – DE 30 DE JUNHO DE 2022**

*“Estabelece as diretrizes concernentes à missão, visão e valores no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS”.*

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O poder legislativo municipal pautará sua atuação de acordo com a Constituição Federal, da República, às Leis infraconstitucionais, a Lei Orgânica do Município de Deodápolis, o Regimento Interno da Câmara Municipal e amparado pela definição de sua Missão, Visão e Valores.

I - **MISSÃO:** Legislar e fiscalizar respeitando os anseios da população e a legislação vigente, visando garantir o melhor uso dos recursos públicos.

II - **VISÃO:** Ser referência em gestão legislativa através da promoção da transparência, da participação e controle social.

III - **VALORES:** Legalidade, Integridade, Ética, Transparência e Inovação.

**Art. 2º**- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 30 de junho de 2022.

CARLOS DE LIMA NETO  
Assinado de forma digital por  
CARLOS DE LIMA NETO  
JUNIOR:04653438137  
Dados: 2022.07.01 09:16:21 -04'00'

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Deodápolis/MS**

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS